

EDITAL 02/2021 PARA SELEÇÃO DOS ALUNOS TUTORES NINA

O Núcleo de Inovação e Aprendizagem (NINA) Nacional, torna público o presente Edital para inscrições de candidatos para o projeto de formação do Programa Nina Tutor, conforme disposições abaixo:

I - DO OBJETIVO

O NINA tem como objetivo tornar os estudantes protagonistas da cultura de inovação e da promoção das tecnologias digitais aplicadas no ambiente da IES.

II - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- O período de inscrições no projeto será do dia 16 a 30 de agosto de 2021 até às 23h59 horário de Brasília, conforme “Requisitos para inscrição” (Tópico III) através do preenchimento do formulário de inscrição no *link* <https://forms.gle/acfbJBeK8tYgjMCd6> em suas respectivas Unidades.
- Dúvidas sobre o projeto interagir por e.mail com os professores: Maria Auxiliadora Antunes dos Santos (maria.santos@icesp.edu.br) e Delmi Carvalho (delmi.carvalho@somospromove.com.br)

III – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação das IES da rede, que estejam em dia com suas obrigações acadêmicas e financeiras, que não tenham nenhum processo disciplinar que atente contra o código de ética vigente, conforme Regimento Interno da IES.

IV – DA SELEÇÃO

O processo de seleção do Aluno Nina Tutor compreenderá de:

I. Análise das informações dos candidatos no “Formulário de inscrições”;

II. Análise da Disponibilidade de atendimento.

A lista de alunos tutores selecionados no processo, será divulgada até o dia 01.09.21 no site das IES da rede pelo NINA - Núcleo de Inovação e Aprendizagem.

No dia 02.09.21 às 18h live para apresentação do formato e condições do projeto.

V - DURAÇÃO DO PROGRAMA

Este programa de capacitação será desenvolvido no 2º semestre de 2021, conforme programação abaixo:

1ª Fase: (Etapa Obrigatória)

- Curso de capacitação - De 02.09 a 19.09.21

- Avaliação do aprendizado dos módulos e do simulado - Até 19.09.21

- Carga horária: 20h (Os participantes receberão certificados em conformidade com as horas de dedicação nesta etapa. Essas horas serão incorporadas como Atividades Complementares de acordo com o Regulamento e Manual de Registro das Atividades Complementares)

- Condições para os alunos passarem para as próximas etapas:
Alunos que concluírem o curso (1ª Fase) e obterem as maiores notas no “Simulado” serão classificados para a próxima etapa conforme número de vagas por plataforma. Em caso de empate o critério será: Alunos dos últimos períodos e os com maior idade

- Avaliar o resultado do simulado - Até 20.09.21

- Divulgar o resultado por email e Informar o código da nova sala ou incluí-los na turma - 20.09.21

- 1ª Reunião de orientação da Fase 2 (Incluir no e.mail de divulgação do resultado) - 27.09.21

2ª Fase: (Etapa Obrigatória)

- Planejamento e realização das oficinas para a comunidade acadêmica.

- Planejamento/Preparação das Oficinas: de 27.09.21 a 30.10.21

- Realização das Oficinas: de 01.11 a 12.11.21

- Avaliação das oficinas e divulgação dos resultados - 13.11 a 17.11.21

- Divulgação das certificações e solenidade de entrega dos certificados - 23.11.21

- Carga horária: 20h (Os participantes receberão certificados em conformidade com as horas de dedicação nesta etapa. Essas horas serão incorporadas

como Atividades Complementares de acordo com o Regulamento e Manual de Registro das Atividades Complementares)

VI - BENEFÍCIOS

Os participantes que cumprirem todas as etapas do programa receberão:

- Certificado emitido pelo NINA;
- Os participantes receberão certificados em conformidade com as horas de dedicação ao projeto (Total de 40h). Essas horas serão incorporadas como Atividades Complementares de acordo com o Regulamento e Manual de Registro das Atividades Complementares;

VII - DISPONIBILIDADE E REGRAS:

O aluno tutor deverá passar, **obrigatoriamente**, por todas as fases do projeto descritas no item V, ou seja, 1ª - Curso e 2ª Oficinas promovido pelo NINA na sua forma virtual, em horários a serem definidos pelo NINA.

Caso o aluno tutor não cumpra os requisitos acima, ele será excluído do programa de Aluno Tutor e não fará jus aos benefícios descritos no item V.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica e pelo comitê do NINA nacional.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021

Sarah Vilaça
NINA Nacional

Prof. Thalita Pimentel Nunes
Diretora Acadêmica da Plataforma I